



Câmara Municipal de Castro

Ata da 2.444ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze (14) horas e vinte e cinco (25) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a Presidência da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário e Rafael Casper Rabbers, segundo (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima quadringentésima quadragésima quarta Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir a presente Sessão, a Presidente solicitou a todos para em pé entoarem o Hino a Castro. Discussão e votação da ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem restrições. Expediente:- Ofício nº 766/2019, do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 472/2019, que encaminhou parecer dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no qual solicitaram informações acerca do Projeto de Lei nº 111/2019, prestando as informações solicitadas. Ofício 773/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 121/2019, sancionado como Lei Municipal nº 3.650/2019. Ofício nº 759/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 118/2019, sancionado como Lei Municipal nº 3.651/2019. Ofício 754/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 116, 117, 119 e 120/2019, sancionados respectivamente como Leis Municipais do nº 3.652 ao nº 3.655/2019. Ofício 775/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 123/2019, sancionado como Lei Municipal nº 3.656/2019. Ofício nº 774/2019, do Prefeito Municipal, devolvendo o Projeto de Lei nº 114/2019, tendo em vista que a sua votação é considerada nula, pois deveria ter sido realizada de acordo com os artigos 160 e 161 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ofício nº 398/2019, do Superintendente Regional e do Gerente de Operações do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná), em resposta aos Requerimentos nº 304 e 305/2019, do Vereador Paulo Cesar de Farias, prestando as informações solicitadas. Ofício nº 1.139/2019, do Promotor de Justiça Luiz Alexandre Prestes de Souza, informando que na data de vinte e cinco (25) de novembro do corrente, assumiu as funções na segunda (2ª) Promotoria de Justiça desta Comarca. Requerimento nº 322/2019, do Vereador Joel Elias Fadel, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à possibilidade de desenvolvimento de "Projeto para confecção e distribuição de fraldas descartáveis aos idosos e portadores de necessidades especiais", no âmbito do Município, reiterando o Requerimento nº 148/2019. Requerimento nº 329/2019, do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Requer seja oficiado ao Chefe dos Correios de Castro, solicitando informações sobre falta de entrega de correspondência na Rua Oscar Visoski, Jardim Pandorf, CEP 85.461.350-968. Requerimento nº 330/2019, do Vereador Miguel Zahdi Neto, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando

RCA 43



Câmara Municipal de Castro

informações quanto à possibilidade de estudos para a elaboração de legislação pertinente a terrenos baldios. Requerimento nº 331/2019, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), solicitando informações sobre rede de água na Comunidade Santa Leopoldina de cima, interior do Município. Requerimento nº 332/2019, do Vereador Rafael Casper Rabbers, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, solicitando informações referentes à readequação de Rede Fluvial na Rua Ângelo Rolim de Moura, nº 499, Conjunto Residencial Padre Piva. Indicação nº 224/2019, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Indica ao Prefeito Municipal, sugestão de calçamento com pedras na estrada da Colônia Santa Leopoldina de cima, interior do Município, onde se encontra a subestação da COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica). Indicação nº 225/2019, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica no final da Rua Valdevina Rodrigues dos Santos, Jardim Araçongas. Esgotada a matéria para o Expediente, e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, a Presidente suspendeu esta Sessão por vinte (20) minutos para que o Doutor Lucas Mariano Mendes, Delegado da quadragésima terceira (43ª) Delegacia Regional de Polícia Civil neste Município, explanasse sobre os trabalhos desenvolvidos pela Polícia Civil em Castro. Após a alocução, a Presidente deixou a palavra aos Vereadores que quisessem fazer questionamentos ao Doutor Lucas, tendo feito uso da palavra os Vereadores José Otávio Nocera, Miguel Zahdi Neto, Luiz Cezar Canha Ferreira, Maurício Kusdra, Herculano da Silva e Joel Elias Fadel e a Presidente, os quais elogiaram o trabalho desenvolvido pela Polícia Civil na Comarca de Castro, tendo a Presidente parabenizado o Vereador José Otávio Nocera, pela elaboração do Requerimento nº 324/2019, no qual este Edil fez um voto de Congratulações à Polícia Civil pelos trabalhos desenvolvidos em nosso Município. Em seguida, foram reabertos os trabalhos, passando-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião que a Presidente encaminhou o Ofício nº 766/2019, do Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 111/2019, aos Membros das Comissões Permanentes para análise. Requerimento da Vereadora Presidente, solicitando que os Projetos de Lei nº 144, 153 e 154/2019, bem como o Projeto de Resolução nº 13/2019, sejam discutidos e votados devido a motivo de urgência, pois, dizem respeito a verbas referentes à reforma dos Postos de Saúde do Distrito de Socavão e do Bairro do Tronco, bem como verba relativa ao pagamento de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e verba referente a aumento do valor da contrapartida do Contrato de Repasse nº 874533/2018-Ministério do Esporte – Revitalização do Centro Poliesportivo Caramuru. Quanto ao Projeto de Resolução nº 13/2019, há a necessidade de urgência, dado ao fato de que já foi feita alteração na Lei Orgânica Municipal, necessitando o Regimento Interno desta Casa

RLM



Câmara Municipal de Castro

Legislativa se adequar à Lei Orgânica do Município de Castro, diploma legal que possui maior hierarquia que este. Colocado em discussão este requerimento, e após, em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, a Presidente suspendeu esta Sessão, por vinte (20) minutos, para a emissão de pareceres relativos a estas proposições. Reabertos os trabalhos passou-se à discussão e votação das matérias em discussão e votação única. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 144/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 153/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 154/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Resolução nº 13/2019, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, fez uso da palavra o Vereador José Otávio Nocera, manifestando-se contra a aprovação desta proposição, dizendo que tem dúvidas com relação a esta matéria, que de acordo com o plano de cargos e carreiras deste Poder Legislativo todos os servidores devem estar presentes nas sessões da Câmara, tendo perguntado como ficará o horário de expediente? Também destacou que a justificativa é muito vaga, que gostaria lhe fosse explicada, que o horário de Sessão não tem nada a ver com o horário das proposições, que foi aprovado o novo prazo de recesso, tendo dito o que tem a ver esse novo prazo com o horário e o dia das Sessões? Que não sabemos como vai ficar o novo horário de expediente da Câmara, que não houve respeito aos Vereadores, que a democracia é nula, que vai ajudar a comunidade no que? Disse qual a vantagem? Porque mudar? Que não entendeu. Também fez uso da palavra o Vereador Miguel Zahdi Neto, manifestando-se contra a aprovação desta matéria, justificando seu voto disse que não viu coerência desta proposição ser discutida e votada em caráter de urgência, que a justificativa é cem por cento (100%) vazia, que os colaboradores da casa não foram consultados, que os Vereadores não pararam para pensar que estão prejudicando noventa por cento (90%) dos colaboradores, que vai gerar custos para essa Casa de Leis. O Vereador Gerson, ao se manifestar, posicionando-se contra a aprovação deste projeto de resolução, disse que mudança no regimento interno é uma coisa séria, que não foi oportunizado para os Vereadores formularem emendas, que causa estranheza, que se pode estar cogitando o interesse pessoal de algum Vereador, que se o Vereador tem interesse na matéria deve se abster de votar, que assim poder-se-ia estar violando o princípio da impessoalidade, que já foram feitos testes, que a Vereadora Aline solicitou através de requerimento que as Sessões fossem a noite, que isso ocorreu por um (01) mês, mas, que no entanto, não houve

RCM



Câmara Municipal de Castro

resultados, que poderia ter sido oportunizado para os Vereadores, que poderia ser as dezesseis (16), ou dezessete (17) horas, que o placar já se sabe, que fica a manifestação de nossa contrariedade para constar em ata. A Presidente em sua fala disse quantos servidores estão aqui neste momento? E Historicamente falando? Tendo ressaltado que a Câmara não pode parar, tendo dito já imaginaram a Assembleia, já imaginaram outros locais, ao longo dos anos isso nunca foi respeitado, não vamos prejudicar nenhum servidor que faça faculdade ou qualquer coisa, os servidores municipais podem participar das sessões? Não, pois estão trabalhando, temos que pensar nas pessoas que trabalham e ao longo dos anos pediram para que as sessões fossem a noite, que a matéria estava na casa, que qualquer Vereador poderia ter elaborado emendas, que não há necessidade de explicar o trâmite legislativo aos Vereadores, que houve necessidade de alterar o regimento interno, devido à alteração na Lei Orgânica Municipal, através da Emenda à Lei Orgânica número 15/2019, que alterou o recesso de noventa (90) para cinquenta e cinco (55) dias, o que atrela a necessidade de ocorrerem quarenta (40) sessões e, que para ocorrerem quarenta (40) sessões, em dezembro deverão ser realizadas seis (06) sessões ordinárias, que o servidor vai ter que cumprir a carga horária dele, que não se quer prejudicar nenhum servidor, que o objetivo é oportunizar para que as pessoas possam comparecer em Plenário e assistir as sessões, destacou também que se as pessoas vão comparecer em Plenário por ocasião das sessões, isso será visto ao longo do ano, que o seu mandato vai até o final do ano que vem, se outro Presidente quiser mudar, poderá mudar. Encerrada a discussão, e após em votação, o Projeto de Resolução nº 13/2019, foi aprovado por seis (06) votos favoráveis e cinco (05) contrários, sendo os votos contrários dos Vereadores Dirceu Ribeiro, Gerson Sutil, Joel Elias Fadel, José Otávio Nocera, Jovenil Rodrigues de Freitas e Miguel Zahdi Neto. Quanto à discussão e votação única da Moção de Apoio nº 01/2019, a Presidente ressaltou que esta proposição já contém a assinatura de todos os Vereadores e, que de acordo com o disposto no artigo 134, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, está automaticamente aprovada, no entanto ressaltou que apesar deste fato, iria colocar em discussão, caso algum Vereador quisesse usar a palavra. Nenhum Vereador se manifestou. Na sequência passou-se à discussão e votação única dos Requerimentos nº 322, 329, 330, 331 e 332/2019, os quais em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 127/2019, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Antes de se proceder à 2ª discussão e votação dos projetos de lei nº 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 138/2019, a Presidente consultou os Vereadores sobre a possibilidade dos referidos projetos de lei serem discutidos e votados em bloco, tendo em vista que são matérias semelhantes, para as quais foi emitido parecer favorável à sua aprovação, já lido na Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores concordaram que a discussão e votação das

RELA



Câmara Municipal de Castro

referidas matérias fossem em bloco. Então, na sequência foram colocados em discussão os Projetos de Lei nº 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 138/2019, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, já lido na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2016, com Emendas Aditivas e Modificativas, apresentadas pelo Vereador Gerson com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Desenvolvimento Urbano, com as emendas. A Presidente encaminhou as emendas propostas pelo Vereador aos Membros das Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, com emenda apresentada pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com parecer favorável dos Membros da referida comissão, com a emenda, bem como com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em discussão, o Vereador Gerson solicitou vistas desta proposição, pedido que foi atendido pela Presidente, concedendo-lhe cinco (05) dias para vistas, retirando esta proposição da Ordem do Dia. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 115/2019, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 126/2019, com emenda apresentada pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com parecer favorável dos Membros da referida comissão, com a emenda, bem como com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Em discussão, a Emenda Redacional, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 126/2019, foi aprovado por unanimidade, com a emenda. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 145/2019, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, já lido na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 146/2019, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, já lido na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 147/2019, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, já lido na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 148/2019, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, já lido na Sessão Ordinária anterior, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar na Ordem do Dia, a Presidente fez alguns comunicados aos Vereadores, dentre os quais destacou que tendo em vista a aprovação do Projeto de Resolução nº 13/2019, as sessões serão realizadas nas quatro

RLM



Câmara Municipal de Castro

primeiras segundas feiras do mês, com horário regimental às dezenove (19) horas. E, como na Emenda à Lei Orgânica o número mínimo de sessões anuais ficou em quarenta (40) sessões, enfatizou que terão que ser realizadas neste ano seis (06) sessões em dezembro para fechar este número, que as sessões serão realizadas nos dias dois (02), quatro (04), nove (09), onze (11), dezesseis (16) e dezoito (18) de dezembro do corrente. Também comunicou que o protocolo das proposições para a Sessão Ordinária de segunda feira, dois (02) de dezembro, será realizado até as dezessete (17) horas do dia vinte e oito (28) de novembro do corrente. Em seguida, devido ao adiantado da hora, a Presidente esclareceu aos Vereadores que não haveria o livre uso da palavra. Em continuidade, a Presidente convidou o Vereador José Otávio Nocera para que fizesse a Saudação a Bandeira, Saudação esta do aluno Wesley de Freitas de Lima, da Escola Municipal Doutor Vicente Machado. Após, a Presidente agradeceu o Vereador pela saudação realizada, bem como agradeceu a presença e a colaboração de todos nesta Sessão, e convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá em dois (02) de dezembro do corrente, às dezenove (19) horas à hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.